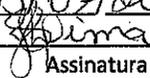




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 521/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº 521 / 2017	
Livro 01	Folhas: 81
Prainha (PA), 03/07/2017	
 Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 119 da lei nº 024/1990 - ESTATUTO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS E CIVIS DO MUNICIPIO DE PRAINHA - REGIME JURDICO ÚNICO - RJU.

CONSIDERANDO o Decreto nº 23/2013 – PMP/GP, “fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.”

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 05(cinco) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora **DEISE COSTA DANTAS DO AMARAL**, no valor Total de R\$ 250,00 (Duzentos e Ciquenta reais), que se deslocará até as Comunidades de Boa Vista do Jatuarana, Agua Branca e Vista Alegre para realizar visita técnica *in loco* para averiguações do Bolsa Família, nos dias 05 a 09 de Julho de 2017.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 03 de Julho de 2017.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 03 de Julho de 2017.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.